



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 818/2007

Assunto: "DISPÕE SOBRE, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 10/10/2007

Sanção: 10/10/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 818 /2007

Em, 09 de outubro de 2007

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ –
RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....R\$ 20.000,00
03.001.04.122.0001 – 2008 – Manutenção da Semadf
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

05- Secretaria Municipal de Educação.....R\$294.684,14
05.002.12.361.0012– 2090 – Manutenção da Semec 10% e 25%
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 4.926,26
31.90.13.00 – Obrigações Patronais..... R\$ 5.009,36
33.90.14.00 – Diárias Civil..... R\$ 15.373,72
33.90.30.00 – Material de Consumo..... R\$ 58.517,23
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica..... R\$ 83.557,41
05.002.12.361.0012– 2055 – Manutenção do Transporte Escolar 10%
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica..... R\$127.300,16

07- Secretaria Municipal de Trabalho e Assist. Social.....R\$ 4.123,89
07.002.08.244.0009– 2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente..... R\$ 4.123,89

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 10/10/07

Av. Capitão Sílrio, 1416 – Fone: 69-642-2234

SANCIONADO

EM 10/10/2007

Paulo Norberto de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

10- Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....	R\$ 7.839,38
10.001.27.812.0013- 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....	R\$ 6.000,00
10.001.13.392.0014- 2062 – Manutenção das Atividades Culturais	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.839,38
Total Geral.....	R\$ 326.647,41

ANULA

03- Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.....	R\$ 20.000,00
03.001.04.122.0001 – 2008 – Manutenção da Semadf	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00

05- Secretaria Municipal de Educação.....	R\$ 294.684,14
05.002.12.361.0012- 2053 – Manutenção do Fundeb 40%	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 5.009,36
31.90.13.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 4.926,26
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 66.779,07
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....	R\$ 200,00
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R\$ 27.987,79
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....	R\$ 977,88
44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....	R\$ 34,00
05.005.12.366.0012- 2059 – Manutenção do PROEJA	
31.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 61.469,62
05.002.12.361.0012- 2054 – Manutenção do Transp. Escolar 40%	
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R\$127.300,16

07- Secretaria Municipal de Trabalho e Assist. Social.....	R\$ 4.123,89
07.002.08.244.0009- 2081 – Manutenção do Programa Bolsa Família	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 1.123,89
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....	R\$ 3.000,00

10- Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.....	R\$ 7.839,38
10.001.13.392.0014- 2084 – Manutenção da Secretaria	
33.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$ 57,66
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....	R\$ 647,50
10.001.27.812.0013- 2065 – Manutenção do Estádio Municipal	
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Física.....	R\$ 547,20
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro – Pessoa Jurídica.....	R\$ 0,72

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA

Em 10/10/07

Guilherme

Av. Capitão Silvino, 1446 – Fone: 69-642-2234

SANCIONADO

Em 10/10/2007

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

10.001.27.812.0013- 2085 – Manutenção das Atividades Esportivas

33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita..... R\$ 6.586,30

Total Geral.....R\$ 326.647,41

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

CÂMARA MUNICIPAL, aos 09 de Outubro de 2007.

APROVADO
EM 09/10/07
Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

SANCIONADO
EM 10/10/2007
Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 10/10/07

ginele